Sexta-feira,
16 de Agosto de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano II
Número 119

Distribuição Gratuita

Creche e Sistema Viário serão entregues hoje e amanhã

A Administração Municipal entrega, a partir de hoje, obras públicas que beneficiam moradores de diversos bairros da cidade. Uma creche e um novo sistema viário passam a fazer parte da rotina dos itapirenses com as inaugurações agendadas.

A primeira entrega acontece a partir das 16 horas desta sexta-feira no Jardim Raquel. Agora totalmente equipada e já com as matrículas de alunos concluídas, a Creche Municipal "Prefeito Hélio Pegorari", na Rua Itália, 600, terá uma solenidade para marcar oficialmente o início de suas atividades, ocorrido em 1 de agosto. A Secretaria Municipal de Educação convidou pais, alunos, autoridades e moradores para o evento.

Amanhã, sábado, às 10 horas, acontece a solenidade de abertura do sistema viário do final da Av. Getúlio Vargas e de conexão da Rua Vereador José Ludovino Andrade à estrada vicinal Virgolino de Oliveira Filho. A obra foi totalmente realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, com recursos do próprio município, e regulariza o acesso de moradores da região à Av. Getúlio Vargas e à estrada vicinal. Até a construção deste sistema viário, os moradores do Residencial "Helio Nicolai" não tinham entrada e saída adequadas e seguras do bairro, devendo cruzar ruas internas do loteamento e do Conjunto "Braz Cavenaghi" para isso. Como consequência, também os moradores do Conjunto "Braz Cavenaghi" serão beneficiados pela obra.



Creche foi totalmente equipada e já está em funcionamento



Novo sistema viário traz segurança para moradores da região

Para construir o novo sistema viário, a Secretaria de Planejamento projetou o prolongamento da Rua Vereador José Ludovino Andrade até as proximidades da USF do Braz Cavenaghi, assim como alças de acesso ao final da Av. Getúlio Vargas que permitem entradas e saídas seguras de ambos os bairros. Para isso, os barrancos foram cortados e regularizados, ao mesmo tempo em que foram implantados os demais melhoramentos urbanos, como guias, sarjetas, bocas-de-lobo e iluminação pública, entre outros. A obra foi executada pela Secretaria de Serviços Públicos, que, com apoio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, também fez o paisagismo do local, utilizando palmeiras de grande porte, entre outras espécies. O Departamento de Trânsito, Transportes e Fiscalização da Secretaria de Defesa Social fez a sinalização da área.

Prorrogado até dezembro prazo para devolução de taxa de concursos

Página 02

Inscrições para concurso do Consórcio CEMIL-Pró Estrada prosseguem até dia 20

Página 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 022/2013

OBJETO: Aquisição de Máquinas Destocadora Tronco e Raízes.
Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **Lugar: ENGEMAC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA,** R$ **R$ 49.800,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **MORIVALDO MONTERA NETO - EPP.** R$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Itapira, 14 de agosto de 2013.

ADOLFO SANTA LUCCIA JUNIOR
Secretário de Serviços Publicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2013

"Prorroga prazo para requerer a devolução da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Concursos Públicos Municipais nº 02/2012, 03/2012 e 04/2012 foram cancelados por determinação do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto nº 24/2013;

CONSIDERANDO que foi editado Decreto nº 045 em 21 de março de 2013 disciplinando as regras para a devolução da taxa dos referidos concursos;

CONSIDERANDO, finalmente, que no dia 27/05/13 expirou o prazo estipulado, tendo sido prorrogado até o dia 31/07/13 pelo Decreto 091/13 e muitos interessados ainda assim não protocolaram seus pedidos;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, o prazo para requer a devolução das taxas de inscrição dos Concursos Públicos nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições, mantendo-se as demais regras previstas no Decreto nº 045/2013.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PROGRAMA CIDADE LEGAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira CONVOCA os responsáveis pelos loteamentos em forma de "Chácaras de Recreio", que estão inscritos no Programa de Regularização - Cidade Legal e que ainda não foram regularizados, a participar da Audiência Pública que será realizada em 17/09/2013, às 16 horas, no Auditório da Associação Comercial de Itapira.

Relação de Chácaras de Recreio para regularização

Índice	Código Municipal	Proprietário Loteador	Localização Bairro	Nº lotes
1	34-01	FLAVIO DORIVAL MOMESSO	BAIRRO DO MACHADINHO	7
2	35-01 ao 03	PLINIO CREMASCO	ROD. ITAPIRA-AMPARO-ST.SFC.CONJULIETA	111
3	34-03	DILSON SARTORELLI	BAIRRO DO TANQUINHO	25
4	34-04	WALFREDO FERIAN	BAIRRO DO TANQUINHO	11
5	34-05	JOSÉ FORMIGARI	BAIRRO DO MACHADINHO	15
6	34-07	ILDA APARECIDA BOZI MARCATTI E OU.	BAIRRO DOS LIMAS	23
7	34-08	PLACIDO CORAÇA	BAIRRO DO TANQUINHO	10
8	34-09	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO DO MACHADINHO	19
9	34-10	ANTONIO DE LIMA	BAIRRO DO TANQUINHO	38
10	34-11	LUIS DONIZETE FORMIGARI E IRMÃOS	BAIRRO DO MACHADINHO	13
11	34-12	AMADEU CESTARI E FILHOS	BAIRRO DO MACHADINHO	12
12	34-13	SEDERVAL ANTONIO FERRARI	BAIRRO DOS MACHADOS	14
13	34-14	LEONILDES TOPAN MARCATTI	BAIRRO DOS MACHADOS	6
14	34-16	JOSÉ CARLOS PAVINATO E IR.	BAIRRO DOS LIMAS	19
15	34-17	CLAUDIO LORENÇO PALOMO	BAIRRO DO TANQUINHO	16
16	34-18 ao 20	JOSÉ OSVALDO NUCCI	BAIRRO DO MACHADINHO	64
17	34-22	JOSÉ DECIO DA COSTA	SITIO BOM REPOUZO-BAIRRO MACHADINHO	20
18	36-01	PAULINO DA CUNHA VOMERO	BAIRRO DO RIO MANSO	60
19	36-02	JOÃO ROGATO	BAIRRO DO RIO MANSO	21
20	36-04	JOSÉ DA ROCHA CARVALHO E OU.	SITIO BOA VISTA-BAIRRO RIO MANSO	11
21	36-06	ANTONIO CARLOS MANDETTA E OU.	BAIRRO DO RIO MANSO	15
22	37-01 ao 10	DIMAS TOMÉ DA SILVA E OU.	CHACARA RECREIO UNIÃO-BAIRRO JACUBA	203
23	38-01	GILTON ZAGO	BAIRRO DO TRONCO	6
24	38-02	PEDRO CEZARETTO	BAIRRO DO TRONCO	8
25	39-01 ao 04	ANTONIO SOARES	BAIRRO DO TRONCO/BICA DÁGUA I	80
26	40-01	REINALDO ROMEU PIETRAFEZA E OU.	PONTE PRETA-SP 147-KM 33	56
27	41-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	SIT.ESTRELA DO SUL-BARÃO A. NOGUEIRA	21
28	41-02	OTÁVIO VICENTINI FILHO	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	12
29	41-03	LUIS CAETANO SARTORELLI	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	24
30	41-04	GERALDO TERAZAN	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	34
31	42-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO SÃO ROQUE	53
32	43-01	JOSÉ CARLOS BILATO	BAIRRO DOS PIRES	30
33	44-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	42
35	44-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	36
36	44-03	ANTONIO CARLOS DAMIÃO DOS REIS	SITIO CERCADINHO-BAIRRO MACUCOS	30
37	44-05	LUIS CAETANO SARTORELLI	SITIO CRUZEIRO-BAIRRO CERCADO GRANDE	16
38	45-01 ao 03	JOÃO APARECIDO BUBOLA	BAIRRO DO GRAVI	43
39	46-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CORREGO DO COXO-CHAC.RECREIO	28
40	48-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE-MINHA DEUSA	47
41	49-01	LUIS GERALDO MODENA	ELEUTÉRIO-SITIO SANTO ANTONIO	18
42		ATÍLIO BASTON	BAIRRO DOS PIRES OU GRAVI	
43			FAZENDA CEDRO	

Itapira, julho de 2013.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Secretaria de **Obras, Serviços Urbanos e Planejamento**

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADEMILSON APARECIDO DE CAMPOS	10709/2012
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA TEODORO	7025/2013
ANA CAROLINE GOMES DE MORAES	6359/2013
ANA MARIA DINI	534/2013
ANA MARIA REIS MARTELLINI	7690/2013
ANTONIO CARLOS REIS MARTELLINI	7691/2013
ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DA REGIÃO HOW	8188/2013
AUTO POSTO SANTA MARTA DE ITAPIRA LTDA	8558/2013
AUTO POSTO SANTA MARTA DE ITAPIRA LTDA	8559/2013
BAR E MERCEARIA SANTA MRIA DE ITAPIRA LTDA ME	419/2013
BAREL IND E COM DE PALETES LTDA EPP	7234/2013
BIE INCORP E EMPREEND IMOBILIAIOS LTDA	8118/2013
CABRAL IND DE COM DE SORVETES LTDA ME	7079/2013
CESAR DIEGO RIBEIRO	7729/2013
CIRCOLO ITALIANO - BRASILIANO XV DE NOVEMBRO DI ITAPIRA	8415/2013
CLELIA HENRIQUE BARROS DE MORAES	8519/2013
DANIEL DA SILVA	8673/2013
EDIVAL BATISTA RIBEIRO	9810/2012
ELAINE APARECIDA SILVA	1761/2013
ELZA SIZUCA YUKI	37/2013
FRANCISCO CARLOS RAMALHO	732/2013
HELCIO VITOR RAMOS GARCIA	6226/2013
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL EM ITAPIRA	8281/2013
IGREJA DE DEUS EM CRISTO VIDA	8148/2013
IRINEU VALVERDE	7923/2013
ITA SAFE COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA EPP	8492/2013
IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	4928/2013
J.FERRARI IND E COM.DE ART DE CIMENTO E MAT.CONSTR LTDA	8505/13
J.FERRARI IND E COM.DE ART DE CIMENTO E MAT.CONSTR LTDA	8506/2013
JF MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1609/2013
JOSE ALCIDES FORMIGARI	8235/2013
JOSE LUIZ TOMAZINI	8230/2013
JOSE MENEZES FERREIRA	8964/2012
JOSE PAULO DONATTI	8527/2013
JOSE ROBERTO DESTRO	8688/2013
JULIANA CRISTINA DE FREITAS	8307/2013
JULIANO RIBERTI	2395/2013
JUSLEIA APARECIDA MARIANO DO PRADO	2408/2013
MANOEL OTAVIO MONEZI	4242/2013
MARIA APARECIDA GALLI RODRIGUES GOMES	8316/2013
MARIA HELENA KLESSE	4794/2013
MARIA IVANI BRANDINO	3393/2013
MARIA LUIZA MARTINS	8826/2012
MARLENE CRISTINA DE LIMA	6160/2013
METALURGICA CONFOR LTDA	8597/2013
METALURGICA JACKSON POMPEU	8472/2013
METALURGICA LUNE DE ITAPIRA LTDA EPP	8696/2013
NEIDE MARIA BERNARDES DE MORAES	7728/2013
NILZA APARECIDA TOLEDO MACHADO	442/2013
OLIVIO RIBEIRO DE MORAES	8322/2013
ONOFRE MANGINI MARQUES	8570/2013
ONOFRE MANGINI MARQUES	8571/2013
PAROQUIA N S APARECIDA DOS PRADOS	7994/2013
PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU	7905/2013
PEDRO TEIXEIRA SANTOS	8523/2013
RAFAEL ROVAI SANAZAR ME	7725/2013
RAQUEL FRANCISCO	6315/2013
REINALDO DO NASCIMENTO ME	7590/2013
ROBERTA MONEZI RODRIGUES	7617/2013
ROGERIA DE JESUS RANGEL	1676/2013
RONALDO BUENO CONTI	3783/2013
ROSANA REGINALDA DE FREITAS MEDEIROS	6040/2013
SÃO FRANCISCO LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS S/S	7997/2013
SIMONE CRISTINA BELLI GARCIA	6227/2013
THIERS BALDISSIN SCHOLZ	8504/2013
V.S.V.R. INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI	6378/2013
VALERIA G GHILARDI	7653/2013
VANDERLEI TOPAN	8323/2013
WADIL GERVAZONI	3451/2013

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ARNALDO SOARES DA SILVA	8540/2013
JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO	8152/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS SOARES	8144/2013
NEUSA APARECIDA DE LIMA	7785/2013

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ACADEMIA ONE LIFE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA ME	5982/2013
ANA MARIA CORREA DE TOLEDO ROSSI	3114/2013
ANTONIO VALENTIN HORNICH	8380/2013
APARECIDO IMACULADO FERNANDES MIRA ME	2617/2013
BAR E LANCHONETE TOCA DO COELHO LTDA ME	5134/2013
CAMILA BERRAQUEIRO DE LIMA ME	6207/2013
CLINICA GINECOLOGICA DE ITAPIRA S/S	860/2013
CLINICA MEDICA R D LOPES EIRELI ME	4399/2013
CLINICA ODONTOLOGICA AUDI-EIRELI ME	5194/2013
ELIANA APARECIDA BASILONI	7893/2013
ERICA TENORIO BALDORIA	5171/2013
GILMAR FIRMO DO PRADO	4360/2013
GUSS-INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.-EPP	9695/2011
INCANTARE COSMETICOS LTDA ME	5721/2013
ITAPIRA OVOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3675/2013
JOSE LUIZ GALVAO DE FRANÇA	5729/2013
LEANDRO CHAGAS ME	2357/2013
LITICIA FERREIRA BUENO	6704/2013
LUCIANA CRISTINA DA GLORIA LORENCI	6702/2013
MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	256/2013
MARIANE EVELIN DE SOUZA FERNANDES	6411/2013
PATRICIA APARECIDA MARIANO	5958/2013
PAULO FRANCISCO RAFFI PRETI	6409/2013
RANCHO BELO CHOPPERIA LTDA ME	2977/2013
ROSELI AMARO DE OLIVEIRA ME	2616/2013
SUPERMERCADO DELALANA DE ITAPIRA LTDA	8021/2013
VANIA DA SILVA	7075/2013

Itapira, 15 de agosto de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de intimação/notificação tiveram seus despachos proferidos pela Divisão de Fiscalização de Posturas.

.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº	PRAZO CONCECIDO
ANTONIO ZAGO SOBRINHO	8478/2013	60 DIAS
CRISTIANE DE LIMA	8451/2013	60 DIAS
DONISETE LUIS RIBERTI	8520/2013	60 DIAS
GUILHERME ALVES	8342/2013	60 DIAS
IRMAOS JOB IND E COM LTDA	8413/2013	30 DIAS
JESUEL MARIANO DA SILVA	6971/2013	60 DIAS
JOAO DA GAMA CERQUEIRA JOB	8412/2013	30 DIAS
JOAO DA GAMA CERQUEIRA JOB	8411/2013	30 DIAS
LETICIA LANZONI	8418/2013	90 DIAS
MARLENE FRACCAROLLI	7965/2013	90 DIAS

Itapira, 15 de agosto de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira

Edital de convocação do Fórum de Eleição das Entidades não governamentais para compor o CMAS – Biênio 2013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e na Lei Municipal nº 5035, de 20 de março de 2013, através de seu Presidente, Sr Flávio Anísio Pavinato, CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Sociais não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais, para compor o CMAS – Biênio 2013/2015 que será realizado no dia 16/09/2013.

Art. 1º - A eleição dos representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapira, biênio 2013/2015 que será realizado no dia 16 de setembro de 2013, as 14 h 00 min. em primeira convocação e as 14 h 15 min. em ultima convocação, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Vitório Coppos, nº 122, São Benedito, Itapira – SP.

§1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município de Itapira, e tem caráter de convocação eleitoral.

§ 2º - As Entidades e Organizações de Assistência Sociais não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de Assistência social eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira admitindo-se a recondução.

Art. 2º- São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades e Organização da sociedade civil, representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município e representantes dos trabalhadores do setor da assistência social de Itapira.

Das Vagas

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2013/2015, as Entidades e Organizações de Assistência Sociais não governamentais, inscritas no CMAS, bem como entidades de usuários e de trabalhadores da área da assistência social do município de Itapira, distribuídos na seguinte classificação:

I – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

a – Um representante de Entidades de crianças e adolescentes;

b – Um representante de Entidades de idosos;

c - Um representante de Entidades de pessoa com deficiência;

d – Um representante de Entidades de iniciação/profissionalização de adolescentes;

II – Um representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;

III – Um representante de trabalhadores do setor.

§ 1º - Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira até a data da publicação deste edital, desde que, as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

Art. 4º - Conforme previsto Lei Orgânica de Assistência Social 8.472/1993 e demais previsões legais, considera-se:

A – Organização de usuários, aquelas que em âmbito municipal congregam, representa e defende os interesses do seguimento dos usuários de assistência social;

B – Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários;

C – Profissional da área de assistência social, aquele representante que atua na área da Assistência Social de forma organizada;

D – Entidade de defesa dos direitos dos cidadãos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

Dos Documentos Para Inscrição de Entidades Candidatas

Art. 5º - Requerimento à Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal da Entidade solicitando a inscrição como candidato a vaga para compor o CMAS para o biênio 2013/2015.

Art. 6º - Os documentos deverão ser entregues até o dia 16 de Setembro de 2013, as 14 h 00min, na sala dos conselhos para a Secretária Executiva do CMAS, sito à Rua Vitório Coppos, nº 122, São Benedito, Itapira – SP.

Dos Documentos Para Credenciamento de Delegados – Votantes

Art. 7º - Fotocópia da Carteira de Identidade e Credenciamento de Delegado (assinado pelo representante legal da Entidade) do representante que irá votar no Fórum de Eleição.

§ 1º - Cada entidade somente poderá apresentar para o processo de ESCOLHA um Delegado que esteja presente no Fórum de eleição, que irá ocorrer no dia 16 de setembro de 2013, às 14 h 00min em primeira convocação e às 14h 15 min em ultima convocação, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Vitório Coppos, nº 122 – São Benedito, Itapira – SP.

§ 2º Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Da Analise das Entidades Candidatas

Art. 8º – Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades a Comissão eleitoral realizará a analise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art. 9º – Caso não haja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas neste conselho.

Da Realização do Fórum de Eleição

Art. 10 - O Fórum de Eleição das Entidades Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela Comissão Eleitoral por membros designados em reunião deste Conselho, conforme Ata da reunião ordinária de Agosto/2013.

Parágrafo Único – Cabe à Comissão eleitoral e a Secretária Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do fórum de Eleição ao Ministério Público e as Entidades Não governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 11 – A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

A – Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

B – Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

C – Colher assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 12 – O Fórum de Eleição terá inicio com a apresentação pela Comissão eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMAS para o biênio 2013/2015.

Art. 13 – Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes irão fazer a escolha através de votação aberta e farão o processo de escolha das 6 (seis) representantes da sociedade civil e entidades não governamentais para comporem o CMAS para o biênio de 2013/2015.

Art. 14 – O representante da Comissão responsável pela elaboração da ATA apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS no biênio 2013/2015 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 15 – Serão proclamados eleitos, os representantes das entidades não governamentais e sociedade civil definidos pelo Fórum de Eleição.

Art. 16 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no prazo de 15 dias no Diário Oficial do Município.

Das Disposições Finais

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 18– Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo CMAS terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar de reuniões mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no inicio de cada exercício;

II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por 2/3 (dois terços) de seus membros;

III – Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 19 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira – CMAS.

Itapira, 08 de agosto de 2013.

Flávio Anísio Pavinato
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1920/11 Data de Protocolo: 15/09/2011
CEVS: 352260401-471-000125-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO PENHA CENTER LTDA - CNPJ: 56.440.027/0001-50
Endereço: RUA DA PENHA, 129 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNA CALORI MARTIN - CPF: 351.804.138/00
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1380/2013 Data de Protocolo: 20/05/2013
CEVS: 352260401-471-000140-1-0
Razão Social: BAR E MERCEARIA SANTA MARIA DE ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 00.454.430/0001-83
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 657 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VANDERLEI AVELINO - CPF: 189.142.468-84
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1611/2013 Data de Protocolo: 14/06/2013
CEVS: 352260401-863-000163-1-4 Data de Validade: 09/08/2014
Razão Social: MANOEL OTÁVIO MONEZZI - CPF: 068.550.118-37
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 279 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MANOEL OTÁVIO MONEZZI - CPF: 068.550.118-37
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1682/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
CEVS: 352260401-863-000379-1-5 Data de Validade: 09/08/2014
Razão Social: MARINO TEIXEIRA GROSSI - CPF: 812.745.567-91
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARINO TEIXEIRA GROSSI - CPF: 812.745.567-91
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1685/13 Data de Protocolo: 26/06/2013
CEVS: 352260401-105-000003-1-0
Razão Social: CABRAL INDÚSTRIA E COM. DE SORVETES LTDA ME - CNPJ: 10.493.581/0001-02
Endereço: RUA HELENA DE MORAES TRANI, 486 – PQ. SANTA BARBARA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DAIRONE APARECIDO CABRAL DOS SANTOS - CPF: 362.312.388-90
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1829/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-864-000021-1-9 Data de Validade: 15/03/2013
Razão Social: LABORATÓRIO ITAPIRA - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME - CNPJ: 45.280.922/0001-38
Endereço: RUA AVENIDA RIO BRANCO, 42 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1830/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-864-000019-1-0 Data de Validade: 23/05/2013
Razão Social: RR MED LABOR LTDA - CNPJ: 10.290.265/0001-25
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 09 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal : RAFAEL DONIZETE LOPES – CPF: 948.590.006-81
Resp. Técnico: ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1884/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013
CEVS: 352260401-865-000095-1-2 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA - CENTRO DE FISIOTERAPIA
CNPJ: 45.281.144/0002-82 (042)
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 318 - VILA ILZE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: RAPHAELA V. M. PORCELLI - CPF: 262.281.588-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1981/2013 Data de Protocolo: 06/08/2013
CEVS: 352260401-862-000001-1-6 Data de Validade: 24/04/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (SAMU) - CNPJ: 45.281.144/0002-82 (040)
Endereço: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 400 - JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento acima citado, devido à alteração da Razão Social.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1954/13 Data de Protocolo: 30/07/2013
CEVS: 352260401-862-000003-1-0 Data de Validade: 06/08/2014
Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL (SAMU) - CNPJ: 08.996.378/0001-7 Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA,400 – JD. IVETE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU CAZARONI - CPF: 102.173.938-37
Resp. Técnico: GUILHERME DALLE VEDOVE BARBOSA - CPF: 271.703.258-45
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1967/2013 Data de Protocolo: 02/08/2013
CEVS: 352260401-863-000275-1-0 Data de Validade: 03/05/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (FARMÁCIA CAIS)
CNPJ: 45.281.144/0002-82(038)
Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTONIO SERRA, 123 - BLOCO D - PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MAYCON MARQUES SEPÚLVEDA - CPF: 351.388.248-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica

DEFERIMENTO
Protocolo: 1988/2013 Data de Protocolo: 07/08/2013
CEVS: 352260401-521-000034-1-7
Razão Social: SANTINO CANDIDO DE PADUA ME - CNPJ: 02.262.158/0001-65
Endereço: RUA ANTONIO CORADI, 28 – VILA ILZE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SANTINO CANDIDO DE PADUA - CPF: 171.546.266-15
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1990/2013 Data de Protocolo: 08/08/2013
CEVS: 352260401-865-000044-1-3 Data de Validade: 09/08/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (OFICINA TERAPÊUTICA)
CNPJ: 45.281.144/0001-00 (005)
Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/N - VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1997/2013 Data de Protocolo: 09/08/2013
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE DUTRA ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 00.298.911/0001-47
Endereço: SITIO SÃO JOÃO, S/N – LIMAS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DUTRA NOGUEIRA - CPF: 657.327.318-49
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1996/2013 Data de Protocolo: 09/08/2013
CEVS: 352260401-863-000042-1-9 Data de Validade: 12/08/2014
CEVS: 352260401-863-000043-1-6 Data de Validade: 12/08/2014
Razão Social: DALMIR JOSÉ PEGORARI - CPF: 014.635.788-49
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 311 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: DALMIR JOSE PEGORARI - CPF: 014.635.788-49
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento:
RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1893/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013
CEVS: 352260401-863-000406-1-4 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F.PRADOS) - CNPJ: 45.281.144/0002-82 (009)
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2357 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: REGINA A. LEDERNICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21
Resp. Técnico Substituto: MARIA TERESA AVANCINI CPF: 299.460.948-78
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1894/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013
CEVS: 352260401-863-000420-1-3 Data de Validade: 26/07/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F.PRADOS) - CNPJ: 45.281.144/0002-82 (009)
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2357 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO CPF: 074.943.308-60.
Resp. Técnico: REGINA A. LEDERNICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21
Resp. Técnico Substituto: MARIA TERESA AVANCINI CPF: 299.460.948-78
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial da Sala de Vacina do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1897/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000402-1-5 Data de Validade: 17/06/2014
Protocolo: 1898/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Sala de Vacina)
CEVS: 352260401-863-000403-1-2 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F. ISTOR LUPPI) - CNPJ: 45.281.144/0002-82 (011)
Endereço: RUA FLÁVIO JOSÉ VENTURINI, S/Nº - ISTORLUPPI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: LUIZ OTAVIO DE BARROS VIEIRA - CPF: 132.340.726-04
Resp. Técnico Substituto: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS – CPF: 712.470.766-87
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

EFERIMENTO
Protocolo: 1891/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000407-1-1 Data de Validade: 17/06/2014
Protocolo: 1892/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013 (Sala de Vacina)
CEVS: 352260401-863-000408-1-9 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F -BRAZ CAVENAGHI)
CNPJ: 45.281.144/0002-829 (039)
Endereço: RUA ANTONIO RECCHIA, S/N - CONJTO HAB. BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: ELIZETE CAPPELLO - CPF: 026.913.648-79
Resp. Técnico Substituto: MARIA AUGUSTA DA ROCHA AURÉLIO – CPF: 313.103.088-70
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1907/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000413-1-9 Data de Validade: 17/06/2014
Protocolo: 1908/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Sala de Vacina)
CEVS: 352260401-863-000414-1-6 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (U.B.S. PONTE NOVA)
CNPJ: 45281144000282002
Endereço: RUA GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 - PONTE NOVA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: SILVIO SANTANA - CPF: 495.652.066-20
Resp. Técnico Substituto: SIDNEY SAMORA – CPF: 002.230.728-18
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1899/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000396-1-6 Data de Validade: 17/06/2014
Protocolo: 1900/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Sala de Vacina)
CEVS: 352260401-863-000397-1-3 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F. CUBATAO)
CNPJ: 45.281.144/0002-82 (019)
Endereço: RUA SILVIO GALIZONI, 280 - CUBATAO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: SILVIO SANTANA - CPF: 495.652.066-20
Resp. Técnico Substituto: SAFIRE HELENA Zancheta – CPF: 288.139.418-38
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1881/2013 Data de Protocolo: 24/07/2013
CEVS: 352260401-863-000230-1-9 Data de Validade: 29/04/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (ESPECIALIDADE MÉDICA)
CNPJ: 45.281.144/0002-82 (018)
Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTONIO SERRA, 123 - VILA PENHA RIO DO PEIXE ITAPIRA /SP Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: ANTONIO FIDELIS GUIL - CPF: 234.461.299-87
Resp. Técnico Substituto: LUIS OTÁVIO DE BARROS VIEIRA - CPF: 132.340.726-04
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1905/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000400-1-0 Data de Validade: 17/06/2014
Protocolo: 1906/2013 Data de Protocolo: 25/07/2013 (Sala de Vacina)
CEVS: 352260401-863-000401-1-8 Data de Validade: 17/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (E.S.F. FLÁVIO ZACCHI)
CNPJ: 45.281.144/0002-82 (016)
Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIOZACCHI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ANGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: ÉRICA FARIA PEDROSO REIS - CPF: 179.448.068-44
Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO CPF: 221.724.788-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, faz saber que RATIFICA o Contrato de Locação, para viger durante o período inicial de 15.08.2013 à 15.02.2014, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a **SERGIO ROCHA BORETTI**, referente ao imóvel localizado na **Rua Batista Junior, 50, Bairro Santa Cruz, Itapira-SP**, nesta cidade, cadastrado junto aos assentos da Municipalidade sob o código n.º 004.014.020.000, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Itapira, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, faz saber que RATIFICA o Contrato de Locação, para viger durante o período inicial de 29.07.2013 à 21.01.2014, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a **JULIO CESAR GUIRALDELLI**, referente ao imóvel localizado na **Rua José Serra, 35, Penha do Rio do Peixe, CEP 13971-082, Itapira-SP**, nesta cidade, cadastrado junto aos assentos da Municipalidade sob o código n.º 015.060.001.000, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Itapira, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.03/2013 - ESTAGIÁRIOS

ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do **HISTÓRICO ESCOLAR**, em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo Nº. 03/2013,período de **19** a **21** de **agosto,** no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, Centro, em envelope lacrado.

SERVIÇO SOCIAL
CELMA GOMES DA SILVA PALMA
MARCIA CRISTINA CENTOFANTE
MARIA APARECIDA DE SOUZA
MARILENE PEREIRA DOS REIS RODRIGUES
MONICA LETICIA DOS SANTOS
NATALIA BENEGAS A VIEIRA
ROSIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO

Itapira, em 14 de agosto de 2013

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Janeiro de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado	
		No Período	Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**1.355.725,99**	**1.355.725,99**
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	353.373,41	353.373,41
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	46.877,13	46.877,13
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	102.935,60	102.935,60
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	147.565,78	147.565,78
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	559.633,55	559.633,55
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	9.312,98	9.312,98
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.225,00	1.225,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	81.460,52	81.460,52
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.375,32	5.375,32
1.1.2.1.25.01.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	2.064,21	2.064,21
1.1.2.1.25.02.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	291,42	291,42
1.1.2.1.26.01.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.244,12	1.244,12
1.1.2.1.28.01.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	10.108,15	10.108,15
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.387,48	1.387,48
1.1.2.1.31.03.00.00.00	Zona Azul	2.123,12	2.123,12
1.1.2.1.31.04.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	1.179,51	1.179,51
1.1.2.1.31.05.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	471,80	471,80
1.1.2.1.32.01.00.00.00	Obras Novas	1.330,47	1.330,47
1.1.2.1.32.02.00.00.00	Regularização de Obras	1.580,92	1.580,92
1.1.2.1.32.03.00.00.00	Habite-se	415,60	415,60
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	2.784,50	2.784,50
1.1.2.2.12.01.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	19.564,40	19.564,40
1.1.2.2.28.01.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	1.083,00	1.083,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	1.938,00	1.938,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	400,00	400,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**2.133.362,27**	**2.133.362,27**
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.054.509,84	2.054.509,84
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	78.852,43	78.852,43
1.7.2.2.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**8.381.860,82**	**8.381.860,82**
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.784.813,58	4.784.813,58
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.550.290,56	3.550.290,56
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	46.596,75	46.596,75
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	159,93	159,93
1.9.3.1.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**112.068,22**	**112.068,22**
1.9.3.1.11.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA	103.360,85	103.360,85
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-V	1.742,19	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	6.819,44	6.819,44
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145,74	145,74
TOTAL		**11.983.017,30**	**11.983.017,30**

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Fevereiro de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado	
		No Período	Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**3.787.822,13**	**5.143.548,12**
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	2.328.602,14	2.681.975,55
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	433.589,91	480.467,04
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	259.068,56	362.004,16
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	95.847,62	243.413,40
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	493.937,02	1.053.570,57
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	55.096,10	64.409,08
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.180,00	2.405,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	74.271,80	155.732,32
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.028,05	11.403,37
1.1.2.1.25.01.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	3.375,82	5.440,03
1.1.2.1.25.02.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	291,36	582,78
1.1.2.1.26.01.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.178,64	2.422,76
1.1.2.1.28.01.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	4.043,19	14.151,34
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.300,69	6.688,17
1.1.2.1.31.03.00.00.00	Zona Azul	2.002,34	4.125,46
1.1.2.1.31.04.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	1.112,41	2.291,92
1.1.2.1.31.05.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	444,96	916,76
1.1.2.1.32.01.00.00.00	Obras Novas	6.798,44	8.128,91
1.1.2.1.32.02.00.00.00	Regularização de Obras	3.243,48	4.824,40
1.1.2.1.32.03.00.00.00	Habite-se	268,00	683,60
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	-	2.784,50
1.1.2.2.12.01.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	11.376,60	30.941,00
1.1.2.2.28.01.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	19,00	1.102,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	456,00	2.394,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	290,00	690,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**2.766.181,44**	**4.899.543,71**
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.764.123,26	4.818.633,10
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.058,18	80.910,61
1.7.2.2.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**5.793.073,99**	**14.174.934,81**
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.144.635,87	8.929.449,45
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.616.151,91	5.166.442,47
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	32.286,21	78.882,96
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	-	159,93
1.9.3.1.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**49.838,47**	**167.364,65**
1.9.3.1.11.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA	47.201,77	150.562,62
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-V	-	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	2.383,53	9.202,97
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	248,07	393,81
1.9.3.1.99.00.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5,10	5.463,06
TOTAL		**12.396.916,03**	**24.385.391,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Março de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado No Período	Arrecadado Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**1.936.189,82**	**7.079.737,94**
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	720.844,50	3.402.820,05
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	109.006,55	589.473,59
1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	270.271,38	632.275,54
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis	147.969,08	391.382,48
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	541.940,86	1.595.511,43
1.1.1.3.05.02.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	22.732,47	87.141,55
1.1.1.3.05.03.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.305,00	3.710,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	80.692,37	236.424,69
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.614,37	20.017,74
1.1.2.1.25.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	2.816,99	8.257,02
1.1.2.1.25.02.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	194,24	777,02
1.1.2.1.26.01.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.211,38	3.634,14
1.1.2.1.28.01.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	1.457,03	15.608,37
1.1.2.1.29.01.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.988,56	12.676,73
1.1.2.1.31.03.00.00.00.00	Zona Azul	1.681,63	5.807,09
1.1.2.1.31.04.00.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	934,24	3.226,16
1.1.2.1.31.05.00.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	373,70	1.290,46
1.1.2.1.32.01.00.00.00.00	Obras Novas	3.267,14	11.396,05
1.1.2.1.32.02.00.00.00.00	Regularização de Obras	2.916,33	7.740,73
1.1.2.1.32.03.00.00.00.00	Habite-se	328,00	1.011,60
1.1.2.1.36.01.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	150,00	150,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	-	2.784,50
1.1.2.2.12.01.00.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	5.514,00	36.455,00
1.1.2.2.28.01.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	3.564,00	4.666,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	2.186,00	4.580,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	230,00	920,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**1.593.301,12**	**6.492.844,83**
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.591.929,72	6.410.562,82
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.371,40	82.282,01
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**5.636.309,07**	**19.811.243,88**
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.353.187,50	13.282.636,95
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.256.099,09	6.422.541,56
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	27.022,48	105.905,44
1.7.2.2.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	-	159,93
1.9.3.1.00.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**129.262,51**	**296.627,16**
1.9.3.1.11.00.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA - I	86.233,06	236.795,68
1.9.3.1.12.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIV	-	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	42.600,34	51.803,31
1.9.3.1.98.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	258,68	652,49
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	170,43	5.633,49
TOTAL		**9.295.062,52**	**33.680.453,81**

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Abril de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado No Período	Arrecadado Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**2.154.794,29**	**9.234.532,23**
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	728.030,32	4.130.850,37
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	102.428,36	691.901,95
1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	290.534,86	922.810,40
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis	188.405,06	579.787,54
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	627.543,63	2.223.055,06
1.1.1.3.05.02.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	22.730,43	109.871,98
1.1.1.3.05.03.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	995,00	4.705,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	85.339,67	321.764,36
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.002,13	37.019,87
1.1.2.1.25.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	2.622,75	10.879,77
1.1.2.1.25.02.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	12.488,39	13.265,41
1.1.2.1.26.01.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.244,12	4.878,26
1.1.2.1.28.01.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	2.476,93	18.085,30
1.1.2.1.29.01.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.836,74	15.513,47
1.1.2.1.31.02.00.00.00.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	49.399,14	49.399,14
1.1.2.1.31.03.00.00.00.00	Zona Azul	1.834,31	7.641,40
1.1.2.1.31.04.00.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	1.019,00	4.245,16
1.1.2.1.31.05.00.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	407,62	1.698,08
1.1.2.1.32.01.00.00.00.00	Obras Novas	3.179,18	14.575,23
1.1.2.1.32.02.00.00.00.00	Regularização de Obras	5.548,62	13.289,35
1.1.2.1.32.03.00.00.00.00	Habite-se	325,20	1.336,80
1.1.2.1.36.01.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	307,28	457,28
1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	-	2.784,50
1.1.2.2.12.01.00.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	4.099,55	40.554,55
1.1.2.2.28.01.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	1.540,00	6.206,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	1.796,00	6.376,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	660,00	1.580,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**1.808.710,09**	**8.301.554,92**
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.708.104,70	8.118.667,52
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.838,07	84.120,08
1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	98.767,32	98.767,32
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**5.792.397,33**	**25.603.641,21**
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.418.552,89	18.701.189,84
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	341.555,95	6.764.097,51
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	27.289,56	133.195,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	4.998,93	5.158,86
1.9.3.1.00.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**44.217,81**	**340.844,97**
1.9.3.1.11.00.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA -	40.992,53	277.788,21
1.9.3.1.12.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIV	-	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER I	2.884,01	54.687,32
1.9.3.1.98.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	256,84	909,33
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	84,43	5.717,92
TOTAL		**9.800.119,52**	**43.480.573,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Maio de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado No Período	Arrecadado Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**2.410.746,33**	**11.645.278,56**
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	979.190,92	5.110.041,29
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	145.339,91	837.241,86
1.1.1.2.04.30.00.00.00.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	306.380,17	1.229.190,57
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis	110.619,29	690.406,83
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	670.545,00	2.893.600,06
1.1.1.3.05.02.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	22.355,12	132.227,10
1.1.1.3.05.03.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.010,00	5.715,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	95.615,30	417.379,66
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.437,33	40.457,20
1.1.2.1.25.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	3.084,22	13.963,99
1.1.2.1.25.02.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	12.443,03	25.708,44
1.1.2.1.26.01.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.178,64	6.056,90
1.1.2.1.28.01.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	1.772,73	19.858,03
1.1.2.1.29.01.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.240,74	19.754,21
1.1.2.1.31.02.00.00.00.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	35.551,54	84.950,68
1.1.2.1.31.03.00.00.00.00	Zona Azul	2.029,93	9.671,33
1.1.2.1.31.04.00.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	1.127,74	5.372,90
1.1.2.1.31.05.00.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	451,09	2.149,17
1.1.2.1.32.01.00.00.00.00	Obras Novas	1.378,47	15.953,70
1.1.2.1.32.02.00.00.00.00	Regularização de Obras	3.231,26	16.520,61
1.1.2.1.32.03.00.00.00.00	Habite-se	322,00	1.658,80
1.1.2.1.36.01.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	-	457,28
1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	2.784,50	5.569,00
1.1.2.2.12.01.00.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	3.617,40	44.171,95
1.1.2.2.28.01.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	1.792,00	7.998,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	798,00	7.174,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	450,00	2.030,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**2.483.480,97**	**10.785.035,89**
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.454.314,27	10.572.981,79
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.474,87	88.594,95
1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.691,83	123.459,15
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**4.436.538,78**	**30.040.179,99**
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.133.773,26	22.834.963,10
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	266.814,70	7.030.912,21
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	35.950,82	169.145,82
1.7.2.2.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	-	5.158,86
1.9.3.1.00.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**42.387,79**	**383.232,76**
1.9.3.1.11.00.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA	39.317,96	317.106,17
1.9.3.1.12.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-V	-	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	2.710,83	57.398,15
1.9.3.1.98.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	158,37	1.067,70
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200,63	5.918,55
TOTAL		**9.373.153,87**	**52.853.727,20**

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária
Junho de 2013

Classificação	Descrição	Arrecadado No Período	Arrecadado Até o Período
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**REC. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**	**2.185.169,54**	**13.830.448,10**
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	764.514,37	5.874.555,66
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	100.972,82	938.214,68
1.1.1.2.04.30.00.00.00.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	272.368,24	1.501.558,81
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis	197.886,95	888.293,78
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	701.057,45	3.594.657,51
1.1.1.3.05.02.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	25.038,73	157.265,83
1.1.1.3.05.03.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	1.130,00	6.845,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	87.778,82	505.158,48
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.400,62	42.857,82
1.1.2.1.25.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	2.477,07	16.441,06
1.1.2.1.25.02.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	242,83	25.951,27
1.1.2.1.26.01.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.178,64	7.235,54
1.1.2.1.28.01.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	1.027,07	20.885,10
1.1.2.1.29.01.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.539,22	22.293,43
1.1.2.1.31.02.00.00.00.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	108,00	85.058,68
1.1.2.1.31.03.00.00.00.00	Zona Azul	1.760,17	11.431,50
1.1.2.1.31.04.00.00.00.00	ZONA AZUL FMDCA	977,87	6.350,77
1.1.2.1.31.05.00.00.00.00	ZONA AZUL UIPA	391,15	2.540,32
1.1.2.1.32.01.00.00.00.00	Obras Novas	4.184,17	20.137,87
1.1.2.1.32.02.00.00.00.00	Regularização de Obras	5.175,05	21.695,66
1.1.2.1.32.03.00.00.00.00	Habite-se	437,60	2.096,40
1.1.2.1.36.01.00.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	-	457,28
1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	Taxa de Exploração de Areia	2.784,50	8.353,50
1.1.2.2.12.01.00.00.00.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	3.396,20	47.568,15
1.1.2.2.28.01.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Saudade	2.372,00	10.370,00
1.1.2.2.28.02.00.00.00.00	Cemitério Municipal da Paz	2.230,00	9.404,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	740,00	2.770,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DA UNIÃO**	**2.074.435,50**	**12.859.471,39**
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.047.843,43	12.620.825,22
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.900,24	90.495,19
1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	24.691,83	148.150,98
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS**	**6.665.541,92**	**36.705.721,91**
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.176.115,94	29.011.079,04
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	454.191,54	7.485.103,75
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	35.234,44	204.380,26
1.7.2.2.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIC	-	5.158,86
1.9.3.1.00.00.00.00.00.00	**REC. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**40.080,30**	**423.313,06**
1.9.3.1.11.00.00.00.00.00	REC. DA DÍV. ATIVA DO IMP. SOBRE A PROPR. PREDIAL E TERR. URBANA - I	38.237,67	355.343,84
1.9.3.1.12.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIV	-	1.742,19
1.9.3.1.13.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	1.551,48	58.949,63
1.9.3.1.98.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	237,32	1.305,02
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	53,83	5.972,38
TOTAL		**10.965.227,26**	**63.818.954,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Mariana Rogato	44.857.861-X	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Daniela Galvão de França	27.181.222-9	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Iamara Cega	28.707.605-2	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Rodrigo Rosanova Ranzatto	29.811.873-7	AA II – Agente de Saúde	243/2011
Cristiane Zacchi Ferla Iamarino	23.564.459-6	GP IV – Enfermeiro	243/2011
Thais Godoy	30.484.105-5	GP IV – Enfermeiro	243/2011
Jose Alex Vicente	33.065.251-5	GP IV – Enfermeiro	243/2011
Fabio Luis Montanari	28.061.180-8	GP IV – Enfermeiro	243/2011
Regiane Fontes Binati Mestriner	27.868.309-5	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Selma Alves dos Santos	42.109.295-6	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Denise Moura Massarante	26.524.603-9	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Loide Lopes Bueno Brusasco	17.565.522	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Ligia de Magalhães R. Leonello	43.684.868-5	GP IV – Biomédico	244/2010
Lazara Cristina Pereira R Zeni	32.092.624-0	Prof. de Educação Infantil II	490/2013
Denise Moura Massarante	26.524.603-9	Prof, de Educação Infantil II	490/2013
Denise Aparecida Balbieri	27.736.169-2	Prof. de Educação Infantil II	490/2013

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 02/2013
Processo nº 65

Objeto : Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Restauração Estrutural no imóvel anexo ao Prédio da Câmara de Vereadores, objeto de locação para instalação das salas dos Vereadores, sito na Rua João de Moraes, Nº 400.
Abertura: 15/07/2013
Encerramento: 31/07/2013
Julgamento: Menor Preço Global
Valor R$ 79.494,82 (Setenta e Nove mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Dois centavos);

Participantes: **MARCATI CONSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ nº 04.422.364/0001-10**; **SUBITONI ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 08.450.237/0001-86**; **CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP. CNPJ nº 53.182.432/0001-27.**

Embasamento Legal: Art. 22, inciso III, § 3º e Art. 23, inciso I letra "a", da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Inscrições para concurso do Consórcio CEMIL-Pró Estrada prosseguem até dia 20

Com 70 vagas sendo oferecidas, das quais 25 em Itapira, o concurso do Consórcio CEMIL-Pró Estradas ainda recebe inscrições até o dia 20 de agosto, via internet, pelo site www.directacarreiras.com.br. O Consórcio, que tem participação de Itapira, é responsável pela manutenção de estradas rurais em Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira e Leme.

Estão sendo oferecidas oportunidades de emprego para auxiliares de serviços gerais, operadores de retroescavadeira,operadores de trator esteira, operadores de trator agrícola e motoristas de caminhão. As 25 vagas destinadas a Itapira são para auxiliares de serviços gerais. Além dos salários, que variam entre R$ 700,00 e R$ 1.300,00 conforme a função, o CEMIL-Pró Estradas ainda paga R$ 150,00 referentes a auxílio-refeição e R$ 100,00 referentes a auxílio-transporte. O edital completo pode ser consultado no site da Prefeitura de Itapira: www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

Convênio: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE (APM) DA ETEC "JOÃO MARIA STEVANATTO".
Objeto: 1º Etapa do Programa São Paulo Solidário, denominado "Busca Ativa", pela APM, o qual visa no mínimo 1.622 visitas domiciliares e o preenchimento de formulário eletrônico a famílias residentes em áreas de maior vulnerabilidade no Munícipio de Itapira.
Valor Total: R$12.165,00 em forma de subvenção social
Data da assinatura: 16/07/2013; **Vigência:** 30 dias
Fundamento Legal: Lei nº 5.127, de 12/07/13 – Processo SNJ nº 124/13

Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ 02.344.159/0001-59
Objeto: implantação de dispositivo de acesso ao Parque Residencial Braz Cavenaghi e Conjunto Habitacional Hélio Nicolai, alça de acesso para saída da Av. Getúlio Vargas para vicinal Itapira/Mogi-Guaçu e recapeamento asfáltico na interseção da Av. João Brandão Junior e Rua Lindóia, no município de Itapira.
Valor total: R$55.095,00
Data: 02/07/2013; **Vigência:** 30 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
Modalidade: Convite nº 020/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Restauração Estrutural no imóvel anexo ao Prédio da Câmara de Vereadores, objeto de locação para instalação das salas dos Vereadores, sito na Rua João de Moraes, Nº 400.

Carlos Alberto Sartori, em face dos elementos constantes do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 02/2013, HOMOLOGA E ADJUDICA o seu objeto à empresa classificada em 1º lugar: MARCATI CONSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 04.422.364/0001-10, para o objeto licitado, com o valor total de R$ 79.494,82 (Setenta e Nove mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites, dietas e complementos alimentares.
Após análise da **IMPUGNAÇÃO** intentada pela empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA,** informamos que as razões foram acatadas, reabrindo-se o novo prazo para abertura da Sessão Pública para o dia 28 de agosto de 2013, às 9 horas.
LOCAL: Rua João de Moraes, nº. 508 – Centro – Secretaria de Recursos Materiais.
INFORMAÇÕES: (19) 3843-9179 - **LICITAÇÕES**
Itapira, 15 de agosto de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de quadra poliesportiva escolar coberta na Escola Municipal João Simões
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para as empresas habilitadas no certame licitatório retro, que a sessão pública de abertura do envelope "**B"** será dia **20 de agosto de 2013.**
LOCAL: Rua João de Moraes, nº. 508 – Centro – Secretaria de Recursos Materiais.
INFORMAÇÕES: (19) 3843-9179 - **LICITAÇÕES**
Itapira, 15 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviço de Engenharia

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviço de Engenharia

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento e implantação de um sistema de informações geográficas – SIG para controle, ajustes e atualizações das informações referentes ao cadastro imobiliário do Município de Itapira – SP.
O presente certame licitatório que teria a abertura do envelope 01 no dia 27 de agosto de 2013, às 9 horas, foi suspenso "sine die" pela Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.
Itapira, 15 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviço de Engenharia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição de alimentação escolar com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos.
O presente certame licitatório que teria a abertura da sessão pública no dia 23 de agosto de 2013, às 9 horas, foi suspenso "sine die" .
Itapira, 15 de agosto de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para estruturação e implementação de sistema de videomonitoramento.
O presente certame licitatório que teria a abertura da sessão pública no dia 16 de agosto de 2013, às 9 horas, foi suspenso "sine die" .
Itapira, 15 de agosto de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana no prolongamento da rua 7 de setembro, no município de Itapira – SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
O presente certame licitatório que teria a abertura da sessão pública no dia 02 de setembro de 2013, às 9 horas, foi **revogado.**

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços e obras para construção do Centro Comunitário em Eleutério
O presente certame licitatório que teria a abertura da sessão pública no dia 02 de setembro de 2013, às 15 horas, foi **revogado.**

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra, para execução de infra estrutura urbana no prolongamento da Rua 7 de Setembro, no Município de Itapira - SP
ABERTURA: 19 de setembro de 2013, às 15 horas.
Itapira, 08 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de serviços e obras de construção do Centro Comunitário em Eleutério, no Município de Itapira - SP
ABERTURA: 19 de setembro de 2013, às 15 horas.
Itapira, 08 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Presidente Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, organizados em Grupos Formais, para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com recursos provenientes do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
ABERTURA: 30 de agosto de 2013, às 9 horas.
Itapira, 08 de agosto de 2013.

CÁSSIA DE LOURDES DA SILVA MAGRINI
Presidente da Comissão de Licitações.

INTIMAÇÃO

INTIMADA: Dirtec Construção e Comércio Ltda., com sede à Rua Antonio Encarnação Júnior, nº. 35, Jd. Guarani, na cidade de Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 52.353.497/0001-25, Inscrição Estadual nº. 244.851.391.113.
A Prefeitura Municipal de Itapira – SP, **INTIMA** a empresa supra, como **INTIMADA** fica da decisão exarada no Processo Licitatório nº. 001/2.012 que determinou a rescisão contratual, bem como a aplicação das penalidades de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo tempo que perdurar a punição e, ainda, promova o ressarcimento dos prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Itapira – SP, em razão da inadimplência contratual.
Itapira, 31 de julho de 2013.

Dionísio Simoni
Assessor Jurídico - Secretaria de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o artigo 5º da Lei 3.792, de 26 de agosto de 2005, bem como cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) O artigo 5º da Lei 3.792, de 26 de agosto de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º) Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC), que será responsável pela análise das propostas de concessão de incentivos financeiros e estímulos fiscais, sendo que o mesmo terá apenas caráter consultivo.

§1º) O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC) terá seu funcionamento e atribuições específicas definidos em Decreto Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período e terá a seguinte constituição:

I - Diretor de Desenvolvimento Econômico;
II - 01 (um) membro da Secretaria de Fazenda;
III - 01 (um) membro da Secretaria de Planejamento;
IV - 01 (um) membro da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania;
V - 01 (um) membro da Associação Comercial e Empresarial de Itapira;
VI - 02 (dois) membros representantes da Indústria;
VI - 01 (um) membro representante dos Microempresários.

§2º) Para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC), deverá ser indicado, para cada representante, um suplente, para vaga específica.

§3º) Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico não perceberão qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes para o Município.

§4º) O prazo descrito no caput deste artigo não se aplica ao Diretor de Desenvolvimento Econômico que será membro nato do COMDEC."

Artigo 2º) Ficam alterados os demais dispositivos da Lei para onde constar a sigla GEIF (Grupo Executivo de Incentivos Fiscais) passe a vigorar com a nomenclatura de Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC).

Artigo 3º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

INTIMAÇÃO
Tomada de Preços n.º 01/13
Edital N.º 14/13
Processo N.° 19/13

Objeto; Contratação de empresa especializada para execução de acabamento final (2ª etapa) da obra civil de ampliação do prédio da sede administrativa do SAAE.
Ficam INTIMADAS, na pessoa de seu representante legal, as Empresas ARQ TEC Construção de Imóveis Ltda Me., e Construville Pavimentação, Saneamento e Construção Ltda. para, se quiserem, apresentem recurso à impugnação registrada em ata, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta., CJL - Itapira, 15 de agosto de 2013.

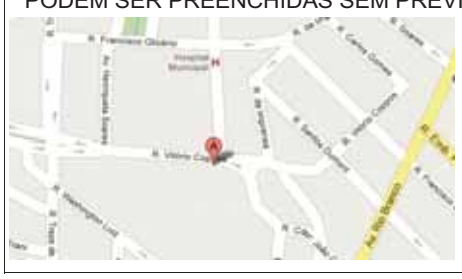


VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 72 VAGAS NAS ÁREAS:

- AÇOUGUEIRO
- AJUDANTE DE MOLDADOR
- AJUDANTE DE REBARBADOR
- AJUSTADOR MECÂNICO
- AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM COREN ATIVO
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)
- AUXILIAR SUPORTE TÉCNICO
- BALCONISTA DE FARMÁCIA (COM EXPERIÊNCIA)
- COSTUREIRA (EXP MAQ RETA, OVERLOC, GALONEIRA)
- COSTUREIRA (EXP MÁQUINA RETA)
- COZINHEIRA (COM EXP EM COZINHA INDUSTRIAL)
- DOMÉSTICA (COM REF.)
- ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
- MANOBRISTA (HAB D)
- MARCENEIRO (AUXILIAR DE MARCENEIRO,ENS MÉDIO)
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- MOTOBOY
- MOTORISTA (HAB D /E)
- MOTORISTA (HABILITAÇÃO A / D)
- OFICIAL DE TORNEIRO
- OPERADOR E PROGRAMADOR DE CENTRO DE USINAGEM
- PADEIRO (OU AUXILIAR)
- PEDREIRO
- PINTOR RESIDENCIAL E INDUSTRIAL
- PROMOTOR DE VENDAS (AUTÔNOMO)
- SERRALHEIRO
- SERVIÇOS GERAIS
- SERVIÇOS GERAIS (ENSINO MEDIO)
- SOLDADOR MIG E MAG (ENSINO FUND)
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CONST. CIVIL)
- TORNEIRO MECÂNICO (APOSENTADO)
- VENDEDOR AMBULANTE
- VENDEDOR EXTERNO (ENS MÉDIO, CONDUÇÃO PRÓPRIA)

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 16:30. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saúde"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saúde, objetivando a execução de projetos daquela Pasta.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, objetivando executar o programa a ser celebrado com a Secretaria de Saúde;

II – a receber repasses financeiros nos valores a serem pactuados de acordo com cada convênio celebrado;

III – a abrir crédito suplementar no orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.143, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o LIONS CLUBE DE ITAPIRA e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o LIONS CLUBE DE ITAPIRA, CNPJ 00.741.895/0001-15.

Artigo 2º) Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a efetuar um repasse de subvenção social no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) que será paga em parcela única.

Artigo 3º) O convênio tem como objeto a execução do Programa LIONS QUEST, o qual abrangerá 45 (quarenta e cinco) alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, da EMEB "Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz".

Artigo 4º) As demais disposições constarão no termo de convênio a ser celebrado entre as partes.

Artigo 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Reduz e aumenta número de cargos na área da Saúde que especifica"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Fica reduzido na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

QTDE. REDUZIDA	DENOMINAÇÃO	Grupo	Classe	Vencimento
15	Agente de Administração V - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TA	5	R$ 1.076,46

Art. 2º) Fica aumentado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

QTDE. AUMENTADA	DENOMINAÇÃO	Grupo	Classe	Vencimento
15	Agente de Administração VI - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TA	6	R$ 1.139,93

Art. 3º) Os Anexos da Lei Complementar nº 4.091, de 18 de maio de 2007, passam a vigorar com as alterações previstas na presente Lei.

Art. 4º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 4.731, de 04 de abril de 2011, para aumentar na estrutura administrativa do SAAE, mais 6 (seis) cargos de braçal, de provimento efetivo, referência ASII."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, mais 6(seis) cargos de Braçal, de provimento efetivo, mediante concurso público, referência ASII, com vencimento de R$ 812,90 (oitocentos e doze reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.144, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a padronização dos uniformes escolares da Rede Municipal de Educação"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a padronizar os Uniformes da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º) Os Uniformes da Rede Municipal de Educação deverão, obrigatoriamente, ser padronizados nas cores da Bandeira do Município de Itapira, as quais são Azul, Vermelho e Branco.

Artigo 3º) Os Uniformes da Rede Municipal de Educação deverão ter somente o Brasão Oficial do Município de Itapira, não podendo conter nenhuma referência partidária ou logotipo de qualquer natureza diversa do oficial.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Aumenta número de cargos que especifica, de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Ficam aumentados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os cargos abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, classe e vencimento que especifica:

QTDE. AUMENTADA	DENOMINAÇÃO	Grupo	Classe	Vencimento
01	Agente de Serviços VII - MOTORISTA	OP	07	R$ 1.076,47
05	Agente de Serviços IX - AGENTE DE TRÂNSITO	OP	09	R$ 1.207,32
01	Agente de Serviços X - PINTOR OFICIAL	OP	10	R$ 1.279,34
01	Gestor Público II - CONTADOR	UN	02	R$ 1.616,37
01	Gestor Público IV - FISIOTERAPEUTA	UN	04	R$ 1.819,52
01	Gestor Público IV - PSICÓLOGO	UN	04	R$ 1.819,52

Art. 2º) Os Anexos da Lei Complementar nº 4.091, de 18 de maio de 2007, passam a vigorar com as alterações previstas na presente Lei.

Art. 3º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.140, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Concede Bolsa de Estudos aos Professores Alfabetizadores da rede municipal de educação de Itapira integrantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PACTO que não constem no do Censo Escolar 2012"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Bolsa de Estudos aos Professores Alfabetizadores da rede municipal de educação Itapira, integrantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PACTO, que não constem no Censo Escolar 2012, apurado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Parágrafo único: O valor da Bolsa de Estudos, de acordo com o "caput" deste artigo será de R$ 200,00 (duzentos reais), com referência na Portaria Federal nº 90, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º) Os professores interessados na concessão de Bolsa de Estudos, nos termos do artigo anterior deverão requerê-la junto à Secretaria Municipal de Educação, em requerimento próprio.

Art. 3º) Farão jus ao benefício, os Professores Alfabetizadores com freqüência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento), nos cursos de formação continuada promovidos pelos Orientadores de Estudo.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade dos Orientadores de Estudos, a emissão de Declaração Mensal com a freqüência dos professores beneficiados por esta Lei.

Art. 4º) A liberação de pagamento das Bolsas de Estudos será realizada de acordo com a autorização de pagamento concedida ao Coordenador Local do PACTO, através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC.

Art. 5º) Na hipótese do Ministério de Educação autorizar o pagamento de Bolsas de Estudos aos docentes que não constem no Censo Escolar 2012, na forma desta lei, os recursos recebidos pelos Professores Alfabetizadores deverão ser devolvidos à Prefeitura Municipal de Itapira, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria de Fazenda.

Art. 6º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.141, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Institui no Município de Itapira o evento gospel AVIVA ITAPIRA, a ser realizado anualmente no mês de Agosto"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itapira o evento gospel "AVIVA ITAPIRA", a ser realizado anualmente no mês de Agosto.

Art. 2º O evento instituído pelo artigo 1º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As atividades alusivas ao evento, que consistem de palestras, debates, encontros, apresentações de grupos e cantores da música gospel, serão organizadas pela Igreja Comunidade Catedral dos Milagres em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Altera o artigo 2º da Lei 5.127, de 12 de julho de 2013."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) O artigo 2º da Lei 5.127, de 12 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º) O convênio se faz necessário para que seja efetuado um repasse de subvenção social no valor de R$ 12.165,00 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais) que será paga em duas parcelas."

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

DECRETO Nº 130, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 457.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	105.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	152.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	45.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618217		SEGURANÇA PUBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		SEGURANÇA PUBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236310		APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**457.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
3008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
339032	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	30.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	151.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	120.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2124		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	81.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**457.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.145, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"Denomina Centro Comunitário de JULIA LUIZ RUETE"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado JULIA LUIZ RUETE o Centro Comunitário localizado na Rua Rosinha do Prado Pinto, nº 36, no Conjunto Habitacional Hélio Nicolai.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Queimada da palha de cana está chegando ao fim

A queima da palha da cana-de-açúcar no país está sendo alvo de estudo e discussão pela sociedade, principalmente por entidades de pesquisas ambientais governamentais, controladas por diferentes níveis de governo. A finalidade principal é a preservação do meio ambiente, objeto de preocupação por parte de vários países do planeta.

Novas disposições, inclusive de natureza transitória, foram posteriormente introduzidas pela Lei Estadual 11.241/02 e pelo Decreto 47.700/03. Foram estabelecidos percentuais crescentes para a proibição da prática, até sua eliminação total em 2021 (áreas mecanizáveis) e 2031 (áreas não mecanizáveis) e fixados novos requisitos e limites para a queima da palha da cana, ressalvada a sua suspensão pela autoridade ambiental.

O cenário que encontramos hoje no Estado de São Paulo, é que, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Resolução SMA 40, de 22 de Maio de 2013, fica terminantemente proibido, no período de 01 de Junho a 30 de Novembro deste ano, a queima da palha de cana-de-açúcar no período das 6 às 20 horas. Nos demais horários o controle será regional, considerando o teor médio da umidade relativa do ar, medido das 12 às 17 horas nos postos oficiais determinados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Sempre que o teor de umidade relativa do ar for inferior a 20%, a queima da palha da cana-de-açúcar será suspensa em qualquer período do dia, ficando sem validade os comunicados de queima previamente encaminhados. Em Itapira, os índices de umidade relativa do ar podem ser consultados, apenas para efeito de conhecimento, através do site do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que mantém uma estação automática no município: www.inmet.gov.br (para efeitos legais, o acompanhamento da umidade deve seguir o padrão determinado pela legislação).



A finalidade principal do fim da queimada é a preservação do meio ambiente

No Estado de São Paulo, um novo Protocolo de Cooperação entre o Governo do Estado de São Paulo, as Secretarias do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento e a entidade que congrega a agroindústria canavieira de São Paulo antecipou os prazos finais para a eliminação da queima da palha da cana para os terrenos com declividade até 12% para 2014 e para aqueles com declividade maior que isso para 2017.

3ª Divisão: com 27 clubes e 87 jogos, Copa começa neste domingo

Com a participação de 27 equipes, começa neste domingo, 18, a disputa da Terceira Divisão da Copa Itapira de Futebol Amador. A primeira rodada terá seis partidas movimentando os grupos A e B. A 1ª fase terá três grupos de 7 equipes e um de 6 integrantes. Classificam-se para a segunda fase os dois melhores colocados por grupo. A competição terá um total de 87 jogos e garante o acesso de 6 clubes para a Segunda Divisão de 2014.

O Grupo 1 conta com Só Alegria, União VBE, RL,Unidos de Eleutério, Deportivo, Barcelona Neko Lanches e Vila Ilze Master. No Grupo 2 estão União Bom Jesus, ADC JF, Porto, Nova Itapira, Liverpool, Machadinho e Unidos da Bahia. A chave 3 é formada por Fanáticos, Expressinho Beira Rio, Expresso Botafogo, Cubatão, Águas Claras, Fantásticos e Roma. No Grupo 4 estão Estrela do Norte, Skateboard, Chivas, Milan, Atleticano e Itapira Atlético Clube.

JOGOS DA PRIMEIRA RODADA

DOMINGO, 18 DE AGOSTO

Campo Alcides Lauri

08h30 - Vila Ilze Master x Só Alegria

09h45 - Unidos da Bahia x Bom Jesus

Campo Victório Sartorelli Filho

08h30 - Deportivo x RL

09h45 - Liverpool x Porto

Campo Pedro Bagini

08h30 - Barcelona Neko Lanches x Unidos de Eleutério

09h45 - Machadinho x Nova Itapira

